

LEI N° 2881 DE 04/05/95

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E
BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ
ITURAMA-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública “A ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ, DE ITURAMA-MG ”, com sua sede e foro na Rua Pirajuba 400, nesta cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, sendo esta uma entidade filial, tendo sua matriz com sede e foro na Avenida Adolfo Pinheiro, 893, na cidade de São Paulo-SP, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Titulas e Documentos, sob nº 40.803, em 27 de janeiro de 1.971, cadastrado no CGC. MF, de sua matriz sob nº 62.103.619/0001-89 e de sua filial em Iturama, sob o nº 62.103.619/0024-75.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 04 de maio de 1995.

Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR VALDEVAR LEMES DA SILVA (NEIM)